

Santo André, 14 de junho de 2022.

De: Diretoria de Apoio Legislativo
Para: Assistente Jurídico Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 3731/2022
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 105/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, a toda criança vítima de abuso sexual, prioridade no atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde da cidade de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao **Assistente Jurídico-Legislativo, Dr. Marcos Cesare**, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello

Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

